



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 098/GABP, DE 29 DE JULHO DE 2011

Determina a extinção das Delegações de Competências de Gestor(es) e Ordenador(es) de Despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada as Delegações de Competências dos **Gestores e Ordenadores de Despesas** das Unidades Gestoras abaixo elencadas:

a) U.G. - Prefeitura Municipal de Jaguaribara – FUNDO GERAL, delegado ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Jaguaribara Senhor **Wilame Duarte Lira de Oliveira**, sob o nº **20090002**;

b) U.G. - Secretaria da Juventude e da Cultura – SEJUC, delegado ao Secretário da Juventude e da Cultura do Município de Jaguaribara Senhor **Eugênio Parcelio Carneiro Rolim**, sob o nº **20100003**;

c) U.G. - Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo - SEINFRA, delegado ao Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara Senhor **Vauvernagues Almeida Freitas**, sob o nº **20100006**;

d) U.G. - Secretaria de Turismo - SETUR, delegado a Secretária de Turismo do Município de Jaguaribara Senhora **Andriya Pinheiro Bento**, sob o nº **20110001**;

e) U.G. - Secretaria de Desporto - SEDESP, delegado ao Secretário de Desporto do Município de Jaguaribara Senhor **Daniel Linhares Gonçalves**, sob o nº **20110002**;

f) U.G. - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, delegado ao Diretor Administrativo da SEAGRI do Município de Jaguaribara Senhor **Francieudo Queirós Pinheiro**, sob o nº **20090002**.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos Municipais: nº 014/2009 de 2/01/2009; nº 055/2010 de 04/01/2010; nº 081/2010 de 1º/09/2010; nº 090/2011 de 3/01/2011; 091/2011 de 3/01/2011 e nº 092/2011 de 3/01/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
em 29 DE JULHO DE 2011.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL